



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo nº 9937/2025**

**Pregão Eletrônico nº 900056/2025**

**Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para Aquisição de tintas de demarcação viária nas cores amarela, branca, azul, preta e vermelha, solvente, microesfera de vidro e equipamentos de EPI.**

**Licitante:** [REDACTED]

**Protocolo:** 26.402/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento tempestivamente apresentado por V.Sa., referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 90056/2025, por intermédio da Pregoeira designada e com base em manifestação técnica emitida pela Secretaria Municipal de Trânsito, setor demandante do certame, apresenta as seguintes considerações:

Embora as empresas licitantes atuem como distribuidoras da marca, não sendo, portanto as fabricantes direta dos produtos, a mesmas devem exigir das marcas fornecedoras, as certificações exigidas no Termo Referência e no Edital, já que o licitante responde solidariamente no que concerne a qualidade dos itens fornecidos por determinada marca.

Outrossim, tais certificações visam garantir critérios técnicos da qualidade e conformidade dos produtos.

Agradecemos pela participação e interesse no certame e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,